

## Arrecadação do ICMS de Janeiro a Julho de 2022

Em valores correntes, o arrecadado com o ICMS atingiu o patamar de R\$87,1 bilhões no período de janeiro a julho (Tabela 1), com os valores do PEP/2022, R\$234,3 milhões, já considerados - base de incidência da cota-parte das universidades. O valor arrecadado no mês de julho (R\$13,0 bilhões) em termos nominais, ficou 2,7% acima do valor arrecadado no mês anterior; 10,8% de aumento se comparado com o mesmo mês do ano anterior (base de comparação deprimida); 15,9% acumulado no ano, comparado ao mesmo período do ano anterior e 18,5% no acumulado de doze meses, comparado aos doze meses imediatamente anteriores. Devido aos valores arrecadados de janeiro a julho projeta-se até o final do ano, uma arrecadação de R\$152 bilhões.

Tabela 1  
ICMS valor efetivamente arrecadado  
Dados definitivos: valores nominais, em R\$ milhões

ano/ mês	2019	2020	2021	2022
Janeiro	9.137,35	9.684,93	10.531,88	12.470,75
Fevereiro	8.302,13	8.830,99	10.214,29	10.566,93
Março	8.351,98	9.040,74	11.080,57	13.364,76
Abril	8.883,44	7.786,09	10.187,07	12.520,20
Maió	8.667,98	6.738,67	10.539,72	12.590,02
Junho	8.426,81	7.466,50	10.918,24	12.662,98
Julho	8.706,29	8.495,96	11.744,44	13.015,25
Agosto	8.710,57	9.188,18	11.906,46	
Setembro	8.988,51	9.810,89	12.104,03	
Outubro	9.249,54	10.401,97	12.376,76	
Novembro	9.347,65	11.028,48	12.922,61	
Dezembro	10.761,15	11.160,88	13.833,63	
<b>Acumulado</b>	<b>107.533,41</b>	<b>109.634,27</b>	<b>138.359,69</b>	<b>87.190,89</b>

Variação, em valores nominais (mês/ mês anterior) : 2,78%  
(mês / mesmo mês do ano anterior) : 10,8%  
(acumulado no ano/ mesmo período anterior) : 15,9%  
(acumulado em 12 meses/ mesmo período anterior): 18,5%

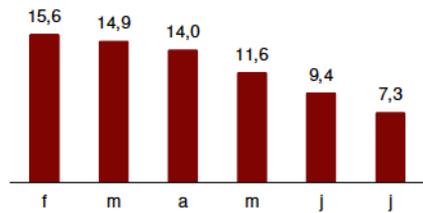
Tabela 2  
ICMS- base de incidência da cota-parte  
valor acumulado em 12 meses  
valores deflacionados (IPCA-IBGE), em R\$ milhões

ano/ mês	2019	2020	2021	2022
Janeiro	128.022,82	132.398,24	131.005,81	153.637,64
Fevereiro	128.284,49	132.633,81	132.151,55	152.798,99
Março	128.544,47	133.128,80	133.923,89	153.756,28
Abril	128.556,36	131.552,88	136.125,88	154.768,28
Maió	128.699,42	129.027,48	139.855,30	155.492,49
Junho	128.931,90	127.654,92	143.087,59	<b>155.847,28</b>
Julho	128.864,99	127.161,78	145.910,27	<b>155.847,30</b>
Agosto	128.692,26	127.479,20	147.993,43	
Setembro	128.905,01	128.122,06	149.469,11	
Outubro	129.259,09	129.053,54	150.475,65	
Novembro	129.953,86	130.546,93	151.224,77	
Dezembro	132.200,32	130.447,31	152.848,54	

Por outro lado, na tentativa de obter uma variação sem influência da base deprimida, resultante dos efeitos causados pelo distanciamento social do ano passado (2021) se compararmos o acumulado em doze meses, encerrados em julho de 2022, com o maior valor acumulado desde 2019 (junho/22) a taxa de variação passa a ser igual a zero (Tabela 2). Isso significa que os valores deflacionados pelo IPCA, arrecadados nos doze meses terminados em julho/22, não sofreu nenhuma alteração se comparado com acumulado até junho. O crescimento real está perdendo velocidade, quanto mais o efeito pandemia deixa de ser base de comparação.

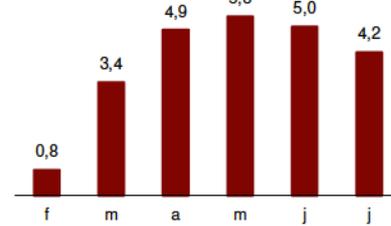
No relatório da Receita Tributária do Estado de São Paulo (agosto, valores de julho/22), o comportamento da arrecadação do ICMS, representado na Figura 1, demonstra claramente a tendência de queda nas taxas de crescimento real a partir do mês de abril 2022, associado: à dinâmica da atividade econômica vis a vis às taxas de inflação no período e a base de comparação (2021) cada vez maior, sem influência da pandemia. Quando analisamos a variação real no acumulado de 12 meses (Figura 2), fica evidenciado a perda na velocidade do crescimento real ocorrido no segundo trimestre do ano. De acordo com a Secretaria da Fazenda (Valor, 09/08/22) a inflação contribuiu no período de 12 meses com 40% da arrecadação, enquanto que 60% foi em decorrência de fatores estruturais, como por exemplo, atividade econômica. No segundo semestre, a importância da variação de preços passa a ser maior em função da estagnação do PIB ao longo dos meses de julho, agosto e setembro.

**FIGURA 1 Arrecadação do ICMS<sup>a</sup>/SP**  
Variação real acumulada em 12 meses (%)



**FONTE** Base de dados da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. **NOTAS** (a) Excluídos os valores arrecadados pelas anistias. Dados do último mês são provisórios. Deflator: IPCA, considerando a inflação do mês do recolhimento.

**FIGURA 2 Arrecadação do ICMS<sup>a</sup>/SP**  
Variação real acumulada no ano (%)



**FONTE** Base de dados da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. **NOTAS** (a) Excluídos os valores arrecadados pelas anistias. Dados do último mês são provisórios. Deflator: IPCA, considerando a inflação do mês do recolhimento.

## IPCA/IBGE acumulado até JULHO de 2022.

O índice oficial de inflação no país (IPCA/IBGE) apresentou uma deflação de 0,68%, no mês de julho/22 (Tabela 3). Trata-se da menor taxa registrada desde o início da série histórica iniciada em janeiro de 1980. No período de 12 meses, o acumulado correspondeu a 10,07% (Gráfico 1) abaixo dos 11,89% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. No ano de 2022, o IPCA acumulou a variação de 4,77% indicando que a inflação deverá continuar acima da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (3,5%) e do limite superior do intervalo de tolerância (5,0%), motivo pelo qual o Banco Central vêm elevando a taxa juros básica – **SELIC (13,75%)**. O cálculo do índice do mês, compara os preços coletados no período de 30 de junho a 28 de julho de 2022 (referência) com os preços vigentes no período de 28 de maio a 29 de junho de 2022 (base).

O resultado de julho foi influenciado, principalmente, pela queda no grupo dos **transportes** (-4,51%) que contribuíram com -1,00 ponto percentual (p.p.) no índice do mês. Além disso, também houve recuo nos preços do grupo **habitação** (-1,05%), com impacto de -0,16 p.p. A maior variação positiva, por sua vez, veio de alimentação e bebidas (1,30%), que acelerou em relação a junho (0,80%), contribuindo com 0,28 p.p. vestuário (0,58%) e saúde e cuidados pessoais (0,49%) seguiram movimento inverso, desacelerando em relação ao mês anterior (quando registraram 1,67% e 1,24%, respectivamente). Os demais grupos ficaram entre o 0,06% de educação e o 1,13% de despesas pessoais, segunda maior variação positiva em julho. A queda de 4,51% no grupo dos **transportes** deve-se, principalmente, à redução no preço dos combustíveis (-14,15%). Os preços da gasolina caíram 15,48% e os do etanol, 11,38%. A gasolina, individualmente, contribuiu com o impacto negativo mais intenso entre os 377 subitens que compõem IPCA, com -1,04 p.p. Além disso, também foi registrada queda no preço do gás veicular, com -5,67%. O único combustível com alta em julho foi o óleo diesel (4,59%), cujo resultado ficou acima do mês anterior (3,82%). O recuo do grupo **habitação** (-1,05%) está relacionado especialmente à queda da energia elétrica residencial (-5,78%). Com a Lei Complementar 194/22, vários estados reduziram a alíquota de ICMS cobrada sobre os serviços de energia elétrica. Além disso, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou as revisões tarifárias extraordinárias de 10 distribuidoras espalhadas pelo país, reduzindo as tarifas a partir de 13 de julho.

No que diz respeito aos índices regionais, todas as áreas tiveram variação negativa em julho. A menor variação foi registrada em Goiânia (-2,12%), onde pesaram as quedas de 21,57% nos preços da gasolina e de 14,90% na energia elétrica. A maior variação, por sua vez, foi em São Paulo (-0,07%), única região a apresentar alta de energia elétrica (0,37%) no mês.

O IBGE também informou que o chamado índice de difusão desacelerou de 67% em junho para 63% em julho – o menor desde março de 2021. Isso significa que dos 377 produtos e serviços investigados pelo IBGE, 237 tiveram alta de preços no mês – em junho, foram 252 em alta. Em maio, a difusão foi de 72%, impactada principalmente pela perda de fôlego dos alimentos.

Gráfico 1: IPCA-IBGE - acumulado em 12 meses (julho/2022)

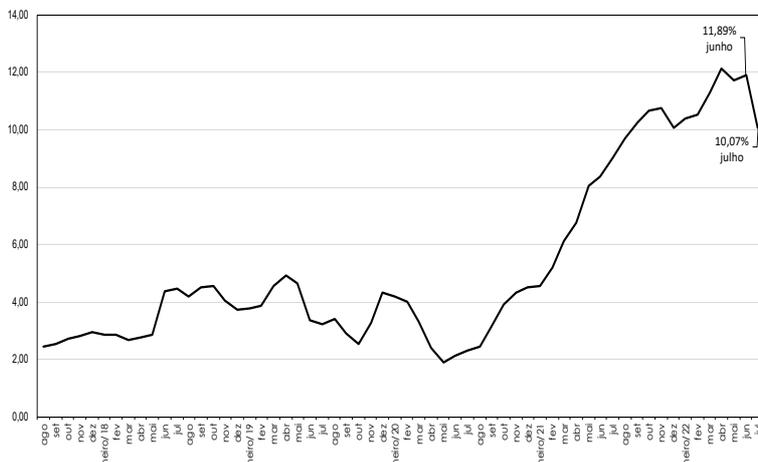


Tabela 3 – Variação do IPCA/IBGE

Período	Taxa
Junho/22	0,67%
Julho/22	-0,68%
Acumulado no ano	4,77%
Acumulado em 12 meses (até julho/22)	10,07%
Acumulado em 12 meses (até junho/22)	11,89%

## Liberações financeiras e comprometimento com a folha de pagamento – Janeiro a Julho de 2022.

De acordo com a planilha Cruesp (figura abaixo), as liberações financeiras à Unesp, no acumulado até julho, somaram R\$2.015 milhões para cobrir uma folha de pagamento bruta de R\$1.341 milhões, já deduzido os repasses dos *royalties* do petróleo, para fins de financiamento da insuficiência (parte da folha de inativos). Portanto, no acumulado do período, o valor da folha bruta correspondeu a 66,56% do total liberado. No mesmo período do ano passado, o comprometimento acumulado era igual a 71%. Convém lembrar dois aspectos: a) na folha bruta, conforme metodologia da planilha Cruesp, é previsto o provisionamento do décimo terceiro salário e do abono de férias, distribuídos igualmente ao longo do ano, b) os *royalties* do petróleo (nota da tabela Cruesp) são considerados para efeito de redução da insuficiência financeira, que até o momento, pelo entendimento na SP-PREV, têm sido utilizados para deduzir da folha de pensionistas e c) no ano passado, o elevado índice de comprometimento estava relacionado ao efeito da crise sanitária na arrecadação estadual, como já apontado anteriormente.

Nível de comprometimento da Folha de Pagamentos com as Liberações Financeiras Mensais  
(janeiro a julho/2022)

### PERCENTUAL DECRETO 29.598 DE 02/02/89

MÊS	ICMS LÍQUIDO PREVISTO EM R\$ 1,00	LIBERAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTADO (EM R\$)				VALORES BRUTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (EM R\$)			
		TOTAL	UNIVERSIDADE			TOTAL	UNIVERSIDADE		
			UNESP	UNICAMP	USP		UNESP	UNICAMP	USP
JAN	12.394.099,322	1.184.130.739	285.218.113	267.105.358	611.807.268	747.378.814	179.779.710	177.011.165	390.585.939
FEV	11.198.895.198	1.096.090.939	281.167.849	244.810.500	560.292.590	750.883.467	184.377.851	184.831.121	381.674.885
MAR	11.428.450.949	1.033.041.093	253.100.495	237.027.339	542.913.289	708.879.907	171.890.130	175.826.262	361.063.515
ABR	11.547.884.776	1.200.800.509	318.208.072	298.125.430	678.278.007	900.881.447	211.957.193	214.842.932	474.081.322
MAI	12.187.434.187	1.259.407.280	308.561.358	288.966.193	661.879.709	874.461.943	203.695.032	211.030.888	456.736.123
JUN	12.235.434.200	1.209.458.136	296.323.563	277.505.556	635.629.017	860.647.591	194.103.830	207.781.061	448.762.700
JUL	12.164.686.196	1.205.076.403	295.250.015	276.500.184	633.326.204	862.020.053	196.231.528	210.638.830	455.149.695
TOT.ACUM.	83.154.584.519	8.227.814.079	2.015.857.435	1.887.840.560	4.324.116.084	5.684.551.112	1.341.835.074	1.381.662.059	2.971.053.979

MÊS	% DA FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA SOBRE AS LIBERAÇÕES FINANCEIRAS				% DA FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA "ACUMULADA" S/ AS LIBERAÇÕES FINANC.				MÊS
	TOTAL %	UNIVERSIDADE			TOTAL %	UNIVERSIDADE			
		UNESP %	UNICAMP %	USP %		UNESP %	UNICAMP %	USP %	
JAN	64,20	63,03	66,27	63,84	64,20	63,03	66,27	63,84	JAN
FEV	70,41	70,59	75,48	68,12	67,17	66,64	70,67	65,89	FEV
MAR	68,80	67,83	74,22	66,50	67,62	67,02	71,80	66,08	MAR
ABR	66,79	67,03	72,46	66,89	66,24	67,62	71,99	67,16	ABR
MAI	66,43	66,01	73,03	69,46	68,50	66,61	72,22	67,66	MAI
JUN	70,33	65,50	74,87	70,00	68,81	66,58	72,67	68,17	JUN
JUL	71,53	66,46	76,18	71,87	69,21	66,59	73,19	68,71	JUL
TOT.ACUM.	69,21	66,56	73,19	68,71	69,21	66,56	73,19	68,71	TOT.ACUM.

NOTA: *Royalties do Petróleo* - Conforme previsto na LDO (Lei nº 16.511, de 27 de julho de 2017) os recursos correspondentes à participação das Universidades na compensação financeira devida ao Estado em função da exploração de petróleo e gás natural (Lei nº 16.004, de 23 de novembro de 2015) são deduzidos da insuficiência financeira no mês subsequente

## Execução Orçamentária e Resultado Financeiro: janeiro a julho/22

A dotação orçamentária inicial em 2022 correspondeu a R\$3,35 bilhões (fonte tesouro), valor referente à cota-parte do ICMS (base de incidência dos 2,3447%). No acumulado até julho, foram empenhados R\$1.395 milhões (41,59% do valor da dotação de tesouro); foram pagos por conta do orçamento de 2022 (despesas corrente e de capital) o valor total de R\$1.039 milhões (74,51% do valor empenhado - fonte tesouro). O valor total pago no período com todas as fontes, foi de R\$1.149 milhões, sendo: R\$105 milhões de receita própria e R\$5,08 milhões de convênios, além do valor da fonte tesouro. Os R\$78,7 milhões de crédito orçamentário ocorridos até julho são, na sua maioria, por conta do superávit financeiro gerado em 2021, conforme nota explicativa no quadro abaixo.

Do saldo a empenhar na fonte tesouro (R\$1.959 milhões) se considerarmos que deverá ocorrer um crédito suplementar por excesso de arrecadação do ICMS (R\$200 milhões) a inscrição em restos a pagar deve se aproximar dos R\$900 milhões, no final do ano corrente.

Especificação	Orçamento Total		Recursos do Tesouro (fonte 1)		Receita Própria (fonte 4)		Receita Convênios (fonte 5)	
	em R\$	%	em R\$	%	em R\$	%	em R\$	%
1. Dotação Orçamentária Atual*	3.866.847.024,00	100,00	3.355.053.147,00	100,00	475.843.083,00	100,00	35.950.794,00	100,00
2. Empenho (%=2/1)	1.518.475.090,54	39,27	1.395.456.183,11	41,59	114.526.451,46	24,07	8.492.455,97	23,62
3. Pagamento (%=3/2)	1.149.846.998,26	75,72	1.039.702.168,63	74,51	105.060.824,74	91,73	5.084.004,89	59,86
(4 = 1-2) Saldo a empenhar (%=4/1)	2.348.371.933,46	60,73	1.959.596.963,89	58,41	361.316.631,54	75,93	27.458.338,03	76,38
(5 = 2-3) Saldo a pagar (%=5/2)	368.628.092,28	24,28	355.754.014,48	25,49	9.465.626,72	8,27	3.408.451,08	40,14
(6) Dotação Inicial	3.788.131.738,00		3.351.051.698,00		419.680.040,00		17.400.000,00	
(7) Crédito (1-6)	78.715.286,00		4.001.449,00		56.163.043,00		18.550.794,00	

Nota: Recursos do Tesouro (R\$510.131,00 / emendas impositivas + R\$3.491.318,00 / crédito superávit financeiro), Receita Própria (R\$56.163.043,00 / crédito superávit financeiro) e Convênios (R\$18.550.794,00)

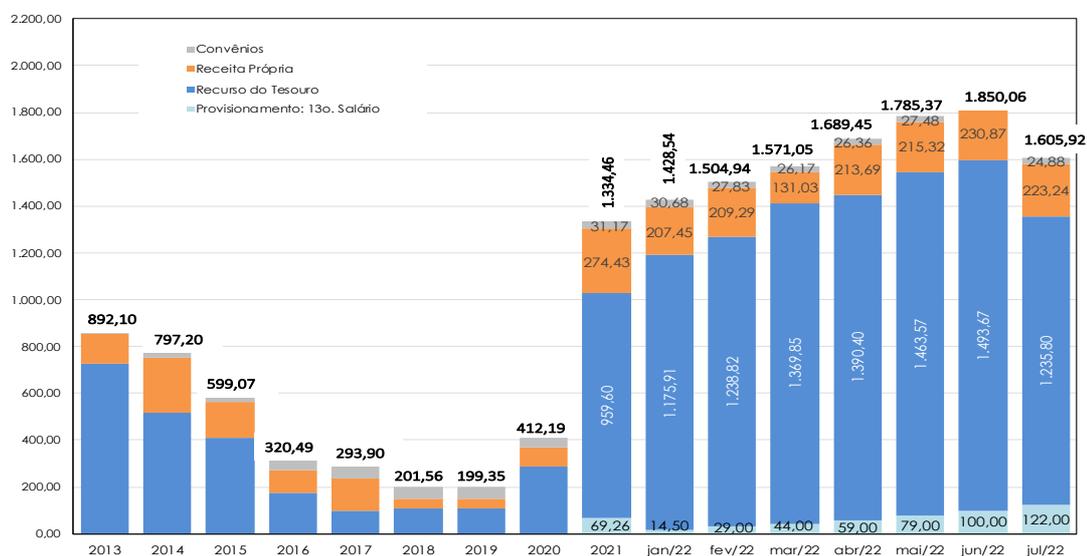
A disponibilidade em caixa no começo do ano (2022) somava R\$1.334,46 milhões, incluindo os recursos de convênios (R\$31,17 milhões). Considerando os ingressos de recursos até julho e os respectivos pagamentos ocorridos no mesmo período no final de julho, o saldo passou a ser de **R\$1.605,92 milhões** sendo: R\$122 milhões referente ao provisionamento do 13º salário (Gráfico 2). A obtenção do saldo financeiro até o mês de julho, deve-se aos seguintes fatores:

1. a liberação financeira da cota-parte de R\$295 milhões no mês, o repasse do HC/Botucatu de R\$20 milhões (2ª parcela) na fonte 4 (receita própria), além do valor da receita financeira e convênios federais. Ingresso no mês, igual a R\$395 milhões.
2. quanto as despesas pagas em julho, destaque ao pagamento do abono indenizatório ocorrido no final do mês (R\$360 milhões) que somado as demais despesas de custeio e capital, perfaz um total de R\$639,7 milhões.
3. a Tabela 4 revela o saldo financeiro mensal e acumulado. O destaque é o déficit em julho, por conta do pagamento do abono indenizatório. No acumulado do ano, permanece um superávit de R\$271,4 milhões.

Tabela 4  
Resumo do fluxo de caixa 2022  
Saldo Inicial e final do período

Descrição/ período	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
1. Saldo Inicial de Caixa (R\$1,00)	1.334.469.564,63	1.428.543.257,27	1.504.942.245,45	1.571.056.218,54	1.689.448.841,92	1.785.373.599,55	1.850.065.041,65
2. Saldo Final de Caixa (R\$1,00)	1.428.543.257,27	1.504.942.245,45	1.571.056.218,54	1.689.448.841,92	1.785.373.599,55	1.850.065.041,65	1.605.922.921,97
3. Diferença (2-1) (R\$1,00)	94.073.692,64	76.398.988,18	66.113.973,09	118.392.623,38	95.924.757,63	64.691.442,10	-244.142.119,68
4. Diferença Acumulada no Ano	94.073.692,64	170.472.680,82	236.586.653,91	354.979.277,29	450.904.034,92	515.595.477,02	271.453.357,34

Gráfico 2: Saldo Financeiro Bruto (sem descontar restos a pagar)  
valores expressos em R\$ milhões (2013 a julho/22)



## BOLETIM ECONÔMICO PROPEG

Pró reitor: Prof. Dr. Estevão Tomomitsu Kimpara

Assessor Chefe da APE: Rogerio Luiz Buccelli

Esta é uma publicação bimestral. A reprodução de artigos ou reportagens é permitida desde que cite a fonte.